



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

165.553
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de fevereiro de 2006

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 21, da quadra 07, sito a Rua RLC-02, no RESIDENCIAL LÍRIOS DO CAMPO, com área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 13; 25,00m pelo lado direito com o lote 22; e 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 20.
PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL LÍRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.848.199/0001-26, com sede nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: R5-129.391 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-165.553 - Goiânia, 23 de fevereiro de 2006. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 28/12/2005, protocolado sob nº 356.653 em 22/02/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, servidor público federal, portador da CI nº 4.312.327-DGPC/GO e do CPF nº 657.262.514-15, e para s/m HELENA MARIA DE ARAÚJO SANTOS, do lar, portadora da CI nº 3.583.093-SSP/GO e do CPF nº 553.878.885-72, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 4.221,50. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 283.2044-2 de 15/02/2006; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-165.553 - Goiânia, 23 de fevereiro de 2006. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o débito para com ela na importância de R\$ 18.601,46 a ser resgatada em 232 meses, em prestações mensais a partir de 28/09/2006. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 19.850,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-165.553 - Goiânia, 18 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 04/08/2011, assinada por Hamilton de Amaral Freire, com firma reconhecida, protocolada sob nº 464.096 em 05/08/2011, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R2 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para os proprietários. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-165553 - Protocolo n. 636443, de 09/08/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 177/181 do Livro 2493, em 07/08/2017, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para

Continua no verso



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 165.553

consignar a qualificação dos proprietários, **MANOEL JOSE DOS SANTOS**, e **HELENA MARIA DE ARAUJO SANTOS**, já qualificados, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua das Samambaias, Lote 15, Quadra 15, Casa 02, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159802333. Goiânia, 11 de agosto de 2017. Dou fé.

R-5-165553 - Protocolo n. 636443, de 09/08/2017. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 177/181 do Livro 2493, em 07/08/2017, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários **MANOEL JOSE DOS SANTOS** e **HELENA MARIA DE ARAUJO SANTOS**, já qualificados, venderam este imóvel para **MICHEL HENRIQUES THÓ**, brasileiro, empresário, RG n. 143749067/SSP-SP, CNH n. 04157005047/DETRAN-GO, CPF n. 062.634.988-54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **PATRICIA LOULY CAIXE THÓ**, brasileira, psicóloga, RG n. 3572463/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 814.649.911-20, residentes e domiciliados na Alameda das Tulipas, Lotes 24/25, Quadra 14, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 57.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71055833 de 09/08/2017. Emolumentos: R\$ 767,40. Selo Digital n. 01911511191807097803664. Goiânia, 11 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-6-165553 - Protocolo n. 636443, de 09/08/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 177/181 do Livro 2493, em 07/08/2017, no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 71055833 de 09/08/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **33902902960006**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105402987. Goiânia, 11 de agosto de 2017. Dou fé.

Av-7-165553 - Protocolo n. 643998, de 14/11/2017. **CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 06/11/2017 e certidão de cadastramento n. 39809862, emitida em 14/11/2017, pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar uma construção com área total de 51,61m², cujo valor venal predial é de R\$ 70.748,66. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros por declarar o proprietário que ele e o imóvel atendem as condições previstas no art. 370, inc. I, da IN-RFB n. 971, de 13/11/2009. Emolumentos: R\$ 230,22. Selo Digital n. 01911604081455104801370. Goiânia, 21 de novembro de 2017. Dou fé.

R-8-165553 - Protocolo n. 663843, de 13/06/2018. **ARROLAMENTO DE BENS**. Por

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - *BSF*

165.553

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 19 de junho de 2018

Requisição n. 18.00.00.96.65 de 01/06/2018, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia-GO, consta que a parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a MICHEL HENRIQUE THÓ, foi arrolado no Processo Administrativo n. 10120.721598/2018-07, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n. 9.532/1997. Selo Digital n. 01911806041056127701994. Goiânia, 19 de junho de 2018. Dou fé. *BSF*

R-9-165553 - Protocolo n. 689685, de 11/03/2019. **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA.** Da Carta de Adjudicação expedida em 23/01/2019, pelo Juízo Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5306746.76.2016.8.09.0051, consta que, por sentença, já transitada em julgado, este imóvel foi adjudicado compulsoriamente ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, n. 654, Centro, Belo Horizonte-MG, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 75.895,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77572775 de 21/03/2019. Emolumentos: R\$ 831,71. Selo Digital n. 01911511191807097806807. Goiânia, 22 de março de 2019. Dou fé. *BSF*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **165553**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

| | |
|-----------------------------|------------------------------|
| Emolumentos.....: R\$ 57,45 | Taxa Judiciária.: R\$ 14,06 |
| Fundesp.....: R\$ 5,74 | ISSQN.....: R\$ 2,86 |
| Funesp.....: R\$ 4,57 | Estado.....: R\$ 1,70 |
| Fesemps.....: R\$ 2,32 | Funemp.....: R\$ 1,70 |
| Funcomp.....: R\$ 1,70 | Fepadsaj.....: R\$ 1,16 |
| Funproge.....: R\$ 1,16 | Fundepeg.....: R\$ 1,16 |
| Fundaf.....: R\$ 1,15 | Total.....: R\$ 96,73 |

Selo Digital n. **01911812260820106409283**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 22 de março de 2019.

REG. DE IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.